



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

Edital UAB-NETEL Nº 02/2019 - Prorrogação

Prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I na disciplina eletiva denominada Água, do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Ensino de Química, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Nos termos do **Edital UAB-NETEL Nº 02/2019**, a Universidade Federal do ABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação** do prazo de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Formador I na disciplina denominada Água do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ensino de Química, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores da UFABC (efetivos e substitutos) para a atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Formador I será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores da UFABC para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Formador I na disciplina eletiva (Água) do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Ensino de Química, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, bem como para a atuação como bolsista CAPES/UAB.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de professor formador estabelecidas neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Câmpus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 48 quarenta e oito meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site da Coordenação da UAB na UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Para cada disciplina obrigatória ou eletiva a ser oferecida no curso (ANEXO I), será selecionado 01 (um) candidato para a função de Professor Formador I.

2.2 Para o trabalho como Professor Formador, nas disciplina eletiva do curso, o candidato selecionado receberá bolsa de Professor Formador I – CAPES/UAB, conforme carga horária total da disciplina, valores, critérios e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.3 O candidato selecionado para atuar em disciplina eletiva (Água) deverá executar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos até a atribuição do conceito final da disciplina. O candidato selecionado deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC. O cronograma inicial proposto para o oferecimento destas disciplinas e para os encontros presenciais pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com, podendo ser alterado pela Coordenação do Curso.

2.4 O candidato selecionado para atuar em disciplina eletiva poderá utilizar o material didático já elaborado para cada disciplina do curso, bem como poderá elaborar adequações e modificações que acharem necessárias. Não serão alocadas bolsas adicionais para o trabalho de adequação do material didático das disciplinas do curso.

2.5 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE-UFABC em 10/02/2015. O cronograma proposto para o oferecimento destas disciplinas pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com.

2.6 Os candidatos aprovados e classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas das disciplinas formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

2.7 Os candidatos selecionados para atuar como Professor Formador I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.8 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.9 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.

2.10 O Professor Formador I que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.11 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Formador I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de oferecimento da disciplina selecionada ou da orientação do TCC, de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Formador I:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

- Desenvolver as atividades no AVA e abrir os espaços de fóruns de discussão e de correção das atividades durante a oferta das disciplinas e da orientação do TCC.
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 48h, exceto finais de semana;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc.
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas da disciplina no AVA, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Curso;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da disciplina no que tange ao desempenho dos cursistas, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns.
- Conhecer o cronograma de atividades das disciplinas e o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação dos alunos sob sua responsabilidade.
- Acompanhar, corrigir e dar as atividades e tarefas, bem como das etapas de desenvolvimento do TCC, através de comunicação escrita ou online, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Curso
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocadas pela Coordenação do Curso;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe.
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Ensino de Química.

4.2 Será formada uma Comissão de Seleção, constituída por docentes da UFABC, para a execução dos trabalhos.

4.3 O processo seletivo é destinado a professores ativos ou aposentados da UFABC.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

4.4 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas, anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);
- Análise do Mapa de Atividades (Etapa Eliminatória), onde será avaliado o cronograma de atividades proposto pelo candidato para cada uma da(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos:

- a) Ser professor efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC.
- b) Ter experiência de atuação ou formação para atuação em EaD.
- c) Ter experiência em docência comprovada de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.
- b) Ter experiência com a docência de cursos a distância no magistério superior.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de Outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017.

5.3 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, a disciplina eletiva Água conforme ANEXO I.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

5.4 O período para as inscrições é de **28 de agosto a 03 de setembro de 2019.**

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 28/08/2019 a 03/09/2019, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. Documento de comprovação de experiência ou de formação para atuação em EaD

II. *Súmula Curricular* (ANEXO II);

III. Mapa de Atividades proposto para cada disciplina(s) selecionada(s) (ANEXO III).

5.5.1 Para a disciplina eletiva “Água”, o candidato, no ato de inscrição, deverá encaminhar um Mapa das Atividades (ANEXO III). O não envio deste documento acarretará na eliminação do candidato no caso das disciplina e eletiva do curso.

5.5.2 O envio de Mapa de Atividades propostas é indispensável para as disciplina eletiva do curso.

5.6 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE/UFABC em 10/02/2015.

5.7 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até as 23h59min59seg, no horário de Brasília, do dia **03 de setembro de 2019**. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.10 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório, será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Educação Presencial e Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 10 (dez) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “ANEXO II - Sumula Curricular”, enviado durante a inscrição.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

6.4 As informações completas referente aos itens relatados no “ANEXO II - Sumula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela comissão de seleção ou a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência - EaD	Experiência em docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.	3,0
	Experiência em orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , na modalidade EaD, em temas que mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato.	2,0
	Experiência em produção de material didático e mídias para EaD que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.	1,0
Experiência - Ensino presencial	Experiência em Docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.	2,0
Produção científica e tecnológica	Orientação de Tese de Doutorado e de Dissertação de Mestrado	1,0
	Artigos Publicados em periódicos, Livros ou Capítulos de livro	1,0

6.7 Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

6.8 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na disciplina “Água” que indicaram durante o processo de inscrição.

6.9 Com caráter Eliminatório, será realizada uma análise do Mapa de Atividades apresentado pelo candidato para a disciplina selecionada. O Mapa de Atividades será avaliado somente em caráter eliminatório, sem pontuação, sendo considerado como aprovado ou reprovado, não alterando a ordem classificatória definida pela pontuação da Avaliação Curricular.

6.10 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujo Mapa de Atividades apresentado para a disciplina selecionada for considerado reprovado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será somente considerando os candidatos inscritos para a disciplina “Água”.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia **05 de setembro de 2019**.

8.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser encaminhados de **05 a 06 de setembro de 2019**, por meio de mensagem eletrônica (e-mail). A mensagem deve ser encaminhada para o endereço eletrônico netel@ufabc.edu.br, de forma fundamentada, com todos os anexos que o candidato julgar necessário.

– O título do email deve ser: Recurso – Professor Formador I – Disciplina “Água” – “Nome do candidato”

– Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

8.3 O resultado final será publicado a partir de **09/09/2019**. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Formador I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão considerados membros do Corpo Docente do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: Ensino de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

Química durante a vigência deste edital.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC para:

9.1.1 Assinar termo de compromisso da CAPES

9.1.2 Assinar termo de Cessão de Direitos Autorais

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	de 28/08/2019 até 03/09/2019
Divulgação do resultado classificatório preliminar	05/09/2019
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	05/09/2019 a 06/09/2019
Divulgação do resultado classificatório final	09/09/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 27 de agosto de 2019.

Anderson Orzari Ribeiro

Coordenador do Curso de pós-graduação lato
sensu Formação Continuada: Ensino de
Química

André Luiz Brandão

Coordenador Geral da UAB-UFABC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

- Será selecionado 01 (um) candidato para atuar como Professor Formador I na disciplina eletiva do Projeto Pedagógico do curso denominada “Água”.

Disciplinas Eletivas (módulos com conteúdos específicos, 30 horas cada):

- Água



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

ANEXO II – Modelo para apresentação da Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Curriculo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela comissão de seleção ao longo do processo.
- A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

Súmula Curricular

Pesquisador:

SIAPE/Centro UFABC:

Link para o currículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L - 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

3. Produção de material didático e mídias para EaD, que mantenham relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Tipo de material produzido	Finalidade que o material foi utilizado / disponibilizado

4. Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD

Curso Frequentado	Instituição que ofereceu o curso	Carga horária

5. Indicadores quantitativos de resultados de pesquisa (últimos 10 (dez) anos):

5.1 publicações em periódicos com seletiva política editorial:

5.2 livros publicados:

5.3 capítulos de livros publicados:

5.4 teses de doutorado orientadas e já defendidas:

5.5 dissertações de mestrado orientadas e já defendidas:

5.6 orientações de trabalho de conclusão de curso (TCC) já finalizadas e defendidas*:

* considere a orientação de TCC em cursos de graduação e de pós-graduação somente na modalidade EaD

6. Outras informações





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco L – 3º andar - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356-7650

netel@ufabc.edu.br

ANEXO III – Mapa de Atividades proposto para a disciplina

- Apresentar o planejamento proposto para cada disciplina selecionada, separadamente, considerando que cada disciplina deve ser oferecida em um conjunto de 07 (aulas) e com carga horária total de 30h.
- O cronograma inicial proposto para o oferecimento das disciplinas pode ser consultado no site: www.quimica-ufabc.com, podendo ser alterado pela Coordenação do Curso.
- Os conteúdos programáticos para as disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo ConsEPE-UFABC em 10/02/2015.

Mapa de Atividades da Disciplina

Disciplina: Água

Carga horária: 30 horas

Professor:

Aula (período)	Tema principal	Sub-temas	Objetivos específicos	Atividades teóricas e recursos/ferramentas de EaD	Atividades práticas e recursos/ferramentas de EaD
Aula 1					
Aula 2					
Aula 3					
Aula 4					
Aula 5					
Aula 6					
Aula 7					
Avaliação Presencial					

